



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
Secretaria de Cultura e Turismo

**TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº
14.133/2021**

Órgão Requerente	Secretaria de Cultura e Turismo
Responsável	Gustavo Pilizari
E-mail	secretariacultura@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo para compra direta de Banner em lona colorido (Arte) , conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/ DESCRIÇÃO	UN	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	704.001.028	CONFECÇÃO DE BANNERS: Banners em lona colorido (Arte) vinil 340g, com impressão digital, por 0,80 cm altura e 3,00m de comprimento, com hastes nas extremidades. Conforme modelo neste documento.	SV	10	R\$180,00	R\$ 1.800,00

1.2. Classificação do objeto:

Confecção de banner.

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado Projeto Básico/Análise de Risco por se tratar de confecção de banner.

1.5. Valor total: O valor total aproximado para a execução do objeto descrito acima é de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais), considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado local.

1.2. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

2. Justificativa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

A presente aquisição mostra-se necessária em razão das comemorações alusivas ao Aniversário do Município de Quatá que têm por objetivo valorizar a história local e homenagear os povos que contribuíram para a formação e colonização da cidade. A iniciativa integra a programação oficial promovida pela Secretaria de Cultura e Turismo, buscando resgatar a memória histórica, fortalecer a identidade cultural e promover o sentimento de pertencimento da população quataense.

3. Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
522	Incentivo do Turismo	Recurso Próprio

4. Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o objeto/serviço a ser contratado.

5. Condições de execução do objeto:

5.1– Prazo e forma de entrega/execução:

A entrega deverá ser em até o dia 05/12/2025.

5.2– Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega será na quantidade total solicitada no empenho, entregar no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth s/n entrada da cidade, defronte ao portal da cidade, Quatá-SP, CEP: 19780-025.

Responsáveis pelo recebimento: José A.V. de Jesus, Ana Maria S. Campos e Fabricio C. de Oliveira.

Horário de Recebimento: segunda a sexta-feira das 07h às 10h e das 13h às 16h, obedecendo o calendário municipal.

Responsáveis no Almoxarifado: José Airton/Fabrício/Ana Maria.

6.3– Condições de garantia e assistência técnica:

A empresa deverá fornecer os banners em conformidade com as especificações técnicas deste Termo de Referência, obedecendo aos padrões de qualidade, devendo obrigatoriamente cumprir o prazo de entrega estabelecido.

A empresa deve garantir a substituição ou reparo dos banners em caso de defeito.

A empresa deve responsabilizar-se pelo transporte e entrega no Almoxarifado Municipal de Quatá-SP.

Em caso de falhas na confecção ou erros, o banner deverá ser refeito sem custos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

adicionais para a Secretaria de Cultura e Turismo.

5.4– Prazo de vigência da contratação:

A empresa deve seguir rigorosamente os modelos em anexo.

5.5– Demais informações necessárias para execução do objeto:

Caso os produtos não atendam às especificações descritas neste termo, eles serão recusados no ato da entrega.

6.Obrigações da contratada:

A contratada deverá cumprir todas as exigências estabelecidas no presente termo de referência. Em caso de descumprimento, por parte da empresa, das exigências, prazos e condições estabelecidos implicará na aplicação das penalidades previstas, podendo, inclusive, resultar no cancelamento do empenho.

7.Gestão e Fiscalização:

Gestão: Secretaria de Cultura - Gustavo Pilizari

Fiscalizador: Geraldo Geraldo Aparecido da Silva

8.Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela Contratada.

Telefone: (18) 99628-1272

E-mail: secretariacultura@quata.sp.gov.br

Whatsapp: (18) 99802-6715

ANEXO:



BEM-VINDO
مرحباً





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo



BEM-VINDO



**BEM-VINDO
WILLKOMMEN**



**BEM-VINDO
POWITANIE**



BEM-VINDO
いらっしゃいませ



BEM-VINDO



BEM-VINDO
ДОБРО
ПОЖАЛОВАТЬ



**BEM-VINDO
BEM-VINDO**





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo



BEM-VINDO
BIENVENIDO



BEM-VINDO
BENVENUTO



Quatá/SP, 06 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO PILIZARI
Data: 06/11/2025 13:04:01-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

GUSTAVO PILIZARI
Secretário da Secretaria Municipal de Cultura

GERALDO APARECIDO DA SILVA
Diretor de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
Secretaria de Cultura e Turismo

MERSY FARTO PEREIRA PELEGRINI
Elaboradora TR